

**CATETER  
VENOSO  
CENTRAL**

**TOTALMENTE  
IMPLANTADO**

**PUNCIONADO E HEPARINIZADO**

**SERVIÇO DE  
PEDIATRIA**



**IPOPORTO**

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FG, EPE

Rua Dr. António Bernardino de Almeida  
4200-072 Porto

Internamento +351 225 084 092

Consulta: +351 225 084 078

Geral +351 225 084 000

Farmácia ambulatório (ext): 2211

Posto 5 (ext): 3481

[www.ipoporto.pt](http://www.ipoporto.pt)

[pediatria@ipoporto.min-saude.pt](mailto:pediatria@ipoporto.min-saude.pt)

Versão 1 | março 2022

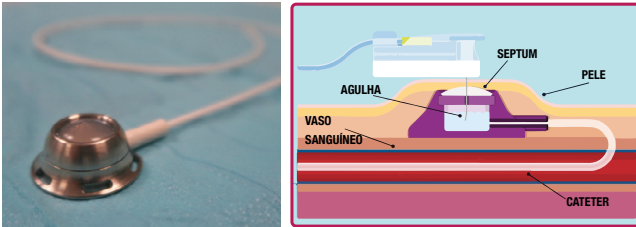


**IPOPORTO**

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FG, EPE

*Para cuidar de si!*

## CUIDADOS COM O CATETER VENOSO CENTRAL TOTALMENTE IMPLANTADO PUNÇIONADO E HEPARINIZADO



O cateter venoso central é um dispositivo essencial para o tratamento em oncologia. É fundamental, não só, para a administração de quimioterapia como também para a administração de outros fármacos como antibióticos, nutrição parentérica, administração de transfusões e colheitas séricas. Contudo, existem riscos associados. É necessário vigiar/controlar de forma a minimizá-los.

## ORIENTAÇÕES PARA OS CUIDADORES

- ▶ Verificar a presença da volta de segurança;
- ▶ Verificar o clampe. Deve estar sempre fechado;
- ▶ Não deixar tocar com as mãos no prolongamento e bionetor do sistema da agulha;
- ▶ Evitar atividades de impacto;

- ▶ Não realizar banhos de imersão e não colocar o sistema da agulha dentro de água;
- ▶ Não envolver o sistema da agulha com compressas e/ou surgifix;
- ▶ Vigiar sinais inflamatórios no local de inserção do C.V.C. tais como rubor, dor, tumefação ou exsudado;
- ▶ Se exteriorização da agulha de huber não a tentar recolocar.

## CONTACTAR O SERVIÇO SEMPRE QUE:

- ▶ Penso do C.V.C. esteja repassado de sangue e/ou serosidade e/ou molhado;
- ▶ Sempre que a agulha de huber esteja exteriorizada;
- ▶ O local circundante e de inserção se encontre com rubor, tumefação, exsudato ou dor.

Qualquer dúvida relacionada com o C.V.C.  
contactar:

**Consulta Pediatria/Hospital de Dia  
das 08h00 às 16h30 nos dias úteis  
Internamento nos restantes períodos**